

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (TCE/MS)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE CONSELHEIRO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO
SUL (TCE/MS)

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
DEFERIDA

1 Relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000146, Adailton Baldomir Batista Neto / 10000511, Adelaíse Lima Rodrigues / 10000120, Adriana de Sousa Montenegro / 10000700, Adriano Ferreira Vargas / 10000025, Alessandro Chaves Garcia / 10000690, Alexandra Souza Ruiz / 10000227, Amanda Noveli dos Santos / 10000505, Ana Claudia Ferreira dos Santos / 10000114, Anderson Aparecido da Silva Moreno / 10000206, Anderson da Silva Rodrigues / 10000100, Anderson Domingos dos Santos / 10000166, Andressa Christine Lage Monteiro / 10000009, Angelo Borralho Hurtado / 10000245, Antonia Maria Teixeira Paiva / 10000269, Arlon Salvador Santuche / 10000547, Bianca Bisetto / 10000615, Bruno Barbosa Araujo / 10000185, Bruno Barbosa Machado Borges / 10000158, Caio Dalbert Cunha de Avellar / 10000277, Camila da Silva Firmino / 10000345, Caren Silvana de Almeida Ribeiro / 10000102, Cristiane Dias Vieira / 10000232, Cristiane Veira Calado / 10000074, Daniel dos Santos Trefzger de Mello / 10000131, Denis Rodrigo Ceolin dos Santos / 10000068, Diego dos Santos Pereira / 10000456, Diogo Santana Salvadori / 10000425, Eduardo Meira da Costa / 10000385, Eliseu Sartori Schwerz / 10000537, Erika Jackeline Petralas Gonçalves / 10000057, Evanilson Santos Costa Rozendo / 10000254, Ewerton Dutra Gregorio / 10000034, Fabio Rogerio Rodrigues Leocates de Moraes / 10000252, Felipe Lima Vieira / 10000261, Felipe Vargas Rigo / 10000124, Fernando Daniel Insaurralde / 10000684, Fernando Lucio Alencar Valle / 10000073, Flavio Pereira de Lima / 10000048, Francisco Olazar Neto / 10000015, Geiselane Goulart Costa / 10000194, Giovanna Puga Barbosa / 10000152, Haroldo Oliveira de Souza / 10000013, Jacqueline de Oliveira Barros / 10000101, Jaime Douglas Rodrigues Bellintani / 10000169, Joao Paulo Gonzalez Gonçalves / 10000396, Jocelaine de Souza da Silva / 10000376, Kimberlly Ancelmo Dutra da Silva / 10000490, Leonardo Garcia Terra Ferreira da Cunha / 10000671, Leonice Rosina / 10000568, Luciano Lima Barbosa da Silva / 10000721, Marcelo Cabral Machado / 10000618, Marcos da Silva de Lima / 10000411, Mariani Tavares Ferreira / 10000346, Mario Halle Detare Alcofra / 10000317, Melissa Aparecida Mendonça / 10000426, Monica Monteiro Sartin / 10000199, Nelida Dias / 10000065, Nilson Antonio Verga / 10000258, Patricia da Silva Oliveira / 10000217, Patricia Evelyn Oliveira da Silva / 10000536, Paulo Gonçalves de Araujo / 10000433, Rafael Gobbis Arantes / 10000134, Raul Carlos Rosa Valentin / 10000097, Rita de Cassia Florentino Echeverria / 10000070, Sandro Cassiano da Costa / 10000344, Sandro Silvio Pinheiro / 10000123, Sandro Soares Saraiva / 10000113, Tamile Ramos do Nascimento / 10000617, Tarcisio Ribeiro / 10000405, Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira / 10000090, Thiago Silva de Moraes / 10000035, Tiago Santos Silva / 10000087, Valber dos Santos Almeida / 10000151, Wagner Martins Garcia / 10000075, Wellington da Silva Rosa Fiais / 10000118, Zacarias Alves da Silva.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, das **10 horas do dia 1º de setembro de 2025 às 18 horas do dia 2 de setembro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_25_conselheiro, ter acesso aos motivos de indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TCE/MS – Conselheiro Substituto, de 14 de julho de 2025, suas alterações, ou com esta relação.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida será divulgada na data provável de **10 de setembro de 2025**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_25_conselheiro.

3.2 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição for indeferida deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_25_conselheiro e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **12 de setembro de 2025**, conforme procedimentos descritos no item **6** do edital de abertura.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2025.